Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PRORROGAR a licença concedida à funcionária Grazielle Gomes da Silva, matrícula 67-1, conforme artigo 80, § 1º e §2º da Lei Complementar nº 13/2007, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias, a contar de 04 de junho de 2015.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	11/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 828